

RESOLUÇÃO Nº 018/2017 – CONSEPE

Altera a matriz curricular e o Projeto do Curso de Doutorado em Artes Visuais, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12204/2016, tomada em sessão de 11 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alteradas a matriz curricular e o Projeto do Curso de Doutorado em Artes Visuais, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, os quais passam a vigorar conforme os Anexos ([matriz curricular](#) e [Projeto de Curso](#)) que a esta Resolução acompanham.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao primeiro semestre de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de abril de 2017.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant'Anna
Presidente do CONSEPE